



Conselho Federal de Biologia
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO
PE – CE – MA – PB – PI – RN
CNPJ 03.662.446/0001-70
e-mail: crbio05@crbio05.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

1 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, com início às nove
2 horas, na Sede do Conselho Regional de Biologia – 5ª Região, situado à rua Arquimedes
3 de Oliveira, número cento e oitenta e sete, Santo Amaro, Recife – Pernambuco, perante a
4 Presidente do Conselho Regional de Biologia, Bióloga Maria Eduarda Lacerda de
5 Larrazábal da Silva, compareceram à quarta e última plenária do exercício dois mil e
6 dezesseis, os Conselheiros Efetivos: Biólogos Mario Luiz Farias Cavalcanti, Bhaskara
7 Canan, Klevisson Raniere Meira de Araújo, José Roberto Feitosa Silva, Luciano
8 Pamplona de Góes Cavalcanti, Gardene Maria de Sousa, Ana Tereza Lyra Lopes, Rachel
9 Maria Lyra-Neves e a Conselheira Suplente Valdeni Soares de Oliveira Koblitz. A
10 Presidente iniciou dando boas vindas aos conselheiros e justificou a ausência do Vice-
11 Presidente, Conselheiro João Luiz Xavier do Nascimento, e com a ausência do respectivo
12 suplente, pediu permissão aos presentes para que a Bióloga Valdeni Soares de Oliveira
13 Koblitz, conselheira suplente, participasse da Reunião Plenária, uma vez que já se
14 encontrava na sede participando de uma reunião de Comissão, participação que foi
15 aprovada por todos. **I. ORDEM DO DIA: 1) Apreciação da Ata da reunião realizada em**
16 **dezesseis de setembro de dois mil e dezesseis.** A Presidente Maria Eduarda, procedeu
17 à leitura da Ata, que após ajustes, foi aprovada por unanimidade. **2) Relato da Reunião**
18 **de presidentes e plenárias do Conselho Federal de Biologia - CFBio.** As reuniões
19 ocorreram em Brasília – DF, nos dias sete e oito de outubro do corrente ano, e que por
20 impedimento da Presidente do CRBio-05, o Conselheiro Tesoureiro Mário Luiz, participou
21 da octogésima nona (89ª) reunião conjunta da diretoria do CFBio com presidentes dos
22 CRBios e das reuniões plenárias. Entre várias matérias tratadas destacou: a) Fiscalização
23 e notificação ilegal dos Biólogos da jurisdição do CRBio-04 pelo Conselho Regional de
24 Química – CRQ que estão trabalhando em áreas de sombreamento das duas profissões,
25 e que o referido Regional está tomando providências para garantir o direito ao exercício



Conselho Federal de Biologia
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO

PE – CE – MA – PB – PI – RN

CNPJ 03.662.446/0001-70

e-mail: crbio05@crbio05.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

26 profissional pelos Biólogos; b) Atuação em atividades de Paisagismo por Biólogo: O
27 Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU está solicitando que o Arquiteto seja o
28 profissional exclusivo para a atuação em Paisagismo. O Ministério Público já entrou com
29 ação e o entendimento do órgão é que os Biólogos também podem atuar na área. O
30 CFBio propõe que os CRBios procurem parlamentares de seus respectivos Estados e
31 esclareçam a problemática e que esses, possam propor leis que normatizem a atuação do
32 Biólogo na área de Paisagismo. O CRBio-02 que já acionou alguns parlamentares de
33 forma exitosa, se comprometeu enviar cópia do expediente que serviu àquela jurisdição
34 para servir como base aos demais CRBios; c) Revisão da Resolução CFBio nº 282 –
35 Inscrição de Débitos da Dívida Ativa: Foi acordado que os CRBios darão sugestões para
36 alterações dessa Resolução, sendo o prazo final de envio das sugestões o dia trinta e um
37 de outubro de dois mil e dezesseis; d) Sobre o Título de Especialista – Resolução CFBio
38 17/93. Informou que, para que seja concedido o Título de Especialista devem ser
39 consideradas as áreas previstas nas Resoluções CFBio 10/2003 e CFBio 227/2010, não
40 devendo os CRBios emitirem títulos em áreas não previstas nessas resoluções. Que o
41 Título poderá ser concedido na grande área + subárea; e) Informou que o balancete do
42 segundo trimestre de dois mil e dezesseis do CRBio-05 Parecer Nº 47/2016 –
43 ACONT/CFBio foi aprovado por unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de
44 Tomadas de Contas do CFBio; f) Que a primeira reformulação orçamentária de dois mil e
45 dezesseis do CRBio-05 – Parecer Nº 39/2016 – ACONT/CFBio, foi aprovada por
46 unanimidade, com o parecer favorável da Comissão de Tomadas de Contas do CFBio; g)
47 Que o Presidente do CFBio apresentou a minuta de Resolução (Processo CFBio nº
48 73/2016) que dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos e multas
49 devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de dois mil e dezessete. Na
50 oportunidade o Presidente do CFBio, Biólogo Wladimir Tadei apresentou a proposta de
51 parcelar o valor da anuidade, considerando aquele estipulado para fevereiro, dividido em



Conselho Federal de Biologia
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO
PE – CE – MA – PB – PI – RN
CNPJ 03.662.446/0001-70
e-mail: crbio05@crbio05.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

52 três vezes, justificando sua proposição e que posta em votação, foi aprovada por
53 unanimidade; h) Informou que a minuta de Resolução do Programa de Recuperação de
54 Créditos (PRC) foi apresentada pelo Presidente do CFBio e e que após sugestões de
55 alterações, foi aprovada por unanimidade; i) O Assessor Parlamentar atualizou sobre o
56 andamento das questões relacionadas à profissão Biólogo no âmbito da política, entre
57 elas, o PL 5755/2013 que normaliza a jornada, condições de trabalho e piso salarial de
58 Biólogos. Disse ainda, que a proposta inicial previa um piso de três mil, trezentos e
59 noventa reais (R\$ 3.390,00), o que correspondia a cinco salários mínimos à época, para
60 um regime de trinta horas de trabalho com correções anuais pelo INPC. Ainda, que
61 achava difícil a aprovação com trinta horas e que seria mais seguro um regime de
62 trabalho de quarenta horas e que pode ocorrer mudanças no valor do piso. O Conselheiro
63 Tesoureiro do CRBio-05 propôs que o piso fosse de quatro mil e quatrocentos reais (R\$
64 4.400,00), valor equivalente aos mesmos cinco salários mínimos em valores atuais, uma
65 vez que o PL data de dois mil e treze. Posto em votação, a Plenária do CFBio aprovou
66 uma carga horária de quarenta horas (40h) para um piso salarial de quatro mil e
67 quatrocentos reais (R\$ 4.400,00); j) o Assessor Parlamentar comentou sobre o PL
68 2546/2015 que Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para permitir que as
69 Universidades possam fixar seus currículos com o auxílio dos Conselhos de Fiscalização
70 Profissional, tendo a Plenária do CFBio ressaltado a importância dos Conselhos
71 Profissionais na participação da elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos; k)
72 comunicou que foi aprovado o título de Biólogo Honorário ao Dr. Ângelo Barbosa Monteiro
73 Machado, conforme proposta do CRBio-04. Dr. Angelo, que é médico de formação, é
74 especialista em taxonomia de libélulas, tendo recentemente doado para a Universidade
75 Federal de Minas Gerais, uma coleção com mais de trinta e cinco mil exemplares de
76 libélulas (35.000). Essa coleção abriga cerca de um mil e cinquenta e duas espécies
77 (1.052) reunidas ao longo de seus sessenta e cinco anos de pesquisa; l) Informou



Conselho Federal de Biologia
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO
PE – CE – MA – PB – PI – RN
CNPJ 03.662.446/0001-70
e-mail: crbio05@crbio05.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

78 também que entre as várias portarias aprovadas, deve destacar aqui a Portaria CFBio
79 211/2016 que “Estabelece o regulamento para a concessão do Selo de Qualidade de
80 Cursos de Ciências Biológicas” que foi homologada pelo Plenário do CFBio. Antes da
81 homologação, o Conselheiro Tesoureiro do CRBio-05 relatou que fez alguns
82 questionamentos sobre os critérios de concessão do Selo, como também, com relação à
83 Portaria CFBio 212/2016 que dispõe sobre a criação da Comissão CFBio de Cursos e
84 quanto à nomeação de seus membros, que foi homologada pelo Plenário do CFBio; m)
85 Informou que a Assessora de Comunicação do CFBio apresentou os dados da Campanha
86 do Dia do Biólogo de dois mil e dezesseis, ressaltando um alcance de duas mil e
87 quatrocentas (2.400) pessoas e mostrou as campanhas de cada regional. O Conselheiro
88 Tesoureiro do CRBio-05 relatou aos presentes que o CRBio-05 compartilhou o vídeo
89 criado no ano de dois mil e quinze, alcançando dois milhões, oitocentos e vinte e três mil
90 e trezentas e cinquenta pessoas (2.823.350) em sua totalidade, com seis mil, novecentos
91 e oitenta e dois compartilhamentos (6.982). Frisou que só o vídeo teve mais de cinco mil e
92 setecentos (5.700) compartilhamentos; n) apresentações de minutas de resoluções:
93 Minuta de Resolução que “Dispõe sobre a Instituição da Cédula de Identidade de
94 Conselheiro dos Conselhos Federal e Regionais de Biologia; Minuta de Resolução que
95 “Dispõe sobre a Instituição do Crachá para Identificação Funcional dos Empregados dos
96 Conselhos Federal e Regionais de Biologia”; Minuta de Resolução que “Dispõe sobre
97 domínios, endereços eletrônicos e siglas dos Conselhos Federal e Regionais de Biologia”,
98 tendo sido essas, aprovadas por unanimidade. **3) Relato de Reuniões CFBio em**
99 **dezembro de dois mil e dezesseis.** A Presidente Maria Eduarda informou que esteve
100 representando o CRBio-05 na nonagésima (90ª) reunião conjunta da diretoria do CFBio
101 com presidentes dos CRBios e plenárias do CFBio nos dias nove e dez de dezembro
102 próximo passado. Entre os pontos que merecem destaque ela informa: a) A prestação do
103 terceiro trimestre de dois mil e dezesseis do CRBio-05, foi aprovada com uma ressalva,



Conselho Federal de Biologia
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO
PE – CE – MA – PB – PI – RN
CNPJ 03.662.446/0001-70
e-mail: crbio05@crbio05.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

104 por falta de assinatura de um dos três responsáveis pela emissão do documento. Este
105 fato foi alertado à Assessoria Contábil do CRBio-05, que o documento foi devidamente
106 concluído e encaminhado ao CFBio. b) Os custos muito elevados para a cobrança da
107 Dívida Ativa, uma vez que eram feitas por meio de carta registrada com aviso de
108 recebimento (AR). Mesmo com todo o esforço, o retorno financeiro não estava
109 compensando os custos de Correios. Esclareceu que ficou aprovado na reunião, que das
110 três notificações que o Biólogo deve receber, a primeira e a segunda notificações serão
111 doravante feitas através de carta simples ou por meio eletrônico. Apenas a terceira
112 notificação, momento em que Biólogo é informado sobre a sua inscrição na Dívida Ativa,
113 será através de carta registrada, com AR; d) outro assunto abordado foi sobre as
114 profissões/cursos que possuem em suas matrizes curriculares, componentes das
115 Ciências Biológicas. Existe um questionamento com relação ao reconhecimento de
116 profissões correlatas. Esse assunto não foi discutido amplamente, ficando apenas a título
117 de informação entre os CRBios para discussões futuras; f) Discorreu sobre a importância
118 das Atas das Comissões, cuja composição prevê o Coordenador, o Secretário e o Vogal,
119 que esse documento deve ser lavrado pelo Secretário que apenas em caso de
120 impedimento poderá ser substituído por outro membro. Pelo exposto a Ata deve ser
121 lavrada pelo Secretário e não pelo Coordenador; g) A Presidente informou que no Portal
122 da Transparência deve ser prevista uma ouvidoria, ficando o CRBio-05 de estudar a
123 viabilidade e prazo para a sua implantação; h) A Presidente Maria Eduarda esclareceu
124 que as Delegacias, devem atentar aos gastos com verbas de suprimento de fundos.
125 Lembrou que estes recursos devem ser utilizados para gastos de pequeno valor. Que
126 algumas despesas não se caracterizam como suprimento de fundos, sendo esses,
127 encargos da Sede. Lembrou que as despesas mensais de aluguel, taxas condominiais,
128 energia elétrica, etc., não poderão ser pagas com recursos de suprimentos de fundos e
129 que vai solicitar ao setor de contabilidade que confeccione um documento no intuito de



Conselho Federal de Biologia
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO

PE – CE – MA – PB – PI – RN

CNPJ 03.662.446/0001-70

e-mail: crbio05@crbio05.gov.br

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 5ª REGIÃO, REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

130 melhor esclarecer aos novos funcionários sobre que natureza de despesas podem ser
131 caracterizadas como suprimento; l) O último ponto de seu relato foi com relação ao
132 Relatório de Reuniões dos CFAP's. Informou que já houve reuniões com os CRBio-02.
133 CRBio-03, CRBio-04 e CRBio-07, e que provavelmente em março de 2017 o CFBio dará
134 continuidade às visitas. O Conselheiro Roberto Feitosa informou que ao longo do
135 semestre o CFBio tem se calado e não fez nada em relação à área de Educação, como a
136 PL da Reforma do Ensino Médio, enfatizou que há questões graves como o piso salarial,
137 que não foram discutidas pelo CFBio. Enfatizou que está muito discrente, pois são
138 situações graves que afetam a profissão, e os Assessores Parlamentares silenciam e ele
139 não vê a participação intensa do CFBio. Comentou também, sobre o Selo de Qualidade,
140 que não foi aprovado por alguns CRBios, mas que continua sendo ofertado pelo CFBio,
141 na intenção de estimular competição entre os cursos e não na formação e na profissão. A
142 Presidente Maria Eduarda entendeu o ponto de vista do Conselheiro Roberto Feitosa, que
143 também integra a comissão de Educação do CFBio e solicitou que essas questões
144 fossem por ele pontuadas, enquanto Conselheiro, para que ela pudesse encaminhá-las

145 [REDACTED]

146 [REDACTED]

147 reintegração da funcionária, mas o Conselho ainda não foi oficiado, e assim que for
148 notificado o Conselho irá recorrer, pois a reintegração dessa funcionária implicará na
149 demissão da segunda colocada no concurso, que já foi contratada pela vacância de
150 Drossiana. Informou que, em ela sendo reintegrada, será bem vinda, lembrando porém trã
151 que deverá trabalhar corretamente, e sobretudo, atender à qualidade exigida pelo Sistema

152 [REDACTED]

153 integrava o quadro de funcionários do CRBio-05, fatos que motivaram o seu
154 desligamento. Que uma vez reintegrada, infelizmente, terá que demitir a atual funcionária
155 contratada, por falta de dotação orçamentária para incluir no setor contábil dois